Of. 672/08

Preliminar 166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 19 / 05 /2008	8187
APROVADO EM 27 05 /2008	8191
REJEITADO EM / /2008	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 291 /2008

Requer urgência

PROTOCOLADO SOB Nº 1070 /2008

EM 14 / 05 /2008

67

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando através de Projeto de Lei a Criação do Sistema Cicloviário no Município de Rio Grande.

A presente solicitação atenderá a necessidade de inúmeros trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte devido ao baixo custo de deslocamento e de manutenção.

Cabe ressaltar que o relevo do município não possui variações significativas o que favorece o uso da bicicleta como meio de locomoção.

A bicicleta é o transporte em via urbana mais rápido do mundo em até seis quilômetros de distância (se houver uma ciclovia disponível) e não é poluente, fatos que tornam a criação de ciclovias/ciclofaixas uma demanda da sociedade.

Em anexo cópia do Projeto-de-lei.

Sala das Sessões, 14 de maio 2008

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB